



São Paulo, 21 de fevereiro de 2025

Ofício SGP-23 nº 00121/2025

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que em sessão de 20 de fevereiro do corrente, a Câmara, em votação realizada nos termos do art. 42, § 5º da Lei Orgânica do Município de São Paulo, resolveu manter o veto total aposto pelo Executivo à lei que institui a Semana de Arrecadação de Medicamentos na Cidade de São Paulo e dá outras providências - veto comunicado a esta Edilidade pelo Ofício ATL nº 108/08, de 15 de maio de 2008, referente ao PL nº 563/07, de autoria do Vereador Gilson Barreto.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Ricardo Nunes
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/rnb.